



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **075/2019**

Data do Protocolo: 07/03/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 08/04/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços em cirurgias de catarata, exames de eletroneuromiografia e ressonância nuclear magnética com sedação, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	02
PROG.	102/18
C.M.	

OFÍCIO/SJC Nº 0062/2019

Em 07 de março de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

O crédito em questão deriva de recursos financeiros transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, decorrentes de Emendas Parlamentares, conforme descrito abaixo, que será destinado à promoção e ao fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, como segue:

i) Emenda – 2018.029.006-4 – Custeio – R\$ 300.000,00, Autor: Dep. Ênio Tatto (PT): realização de 389 (trezentos e oitenta e nove) Facoesmulsificações (cirurgias de catarata);

ii) Emenda – 2018.881.003-8 – Custeio – R\$ 150.000,00, Autora: Dep. Márcia Lia (PT): realização de 55 (cinquenta e cinco) Ressonâncias Nuclear Magnética com Sedação e 288 (duzentos e oitenta e oito) exames de Eletroneuromiografia.

Os recursos financeiros serão utilizados para o aumento da oferta de exames diagnósticos fundamentais para a rede de saúde do Município, diminuindo sobremaneira as filas de espera para sua realização.

16:17 07/03/2019 002451 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	03
PROC.	102/18
C.M.	15

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Cabe destacar que os referidos convênios possuíam prazos de execução até o dia 31 de dezembro de 2018. Entretanto, considerando que os recursos de diversos convênios da Secretaria de Estado da Saúde não haviam sido repassados até meados de dezembro – os recursos financeiros advindos das respectivas Emendas Parlamentares foram disponibilizados ao Município no último dia 01/março/2019 – Ordem Bancária (OB) Anexada –, a própria Secretaria estadual prorrogou o prazo de todos os convênios para 31 de 12 de 2019, como pode ser observado na Resolução SS-97, de 28/12/2018 anexada a este Projeto de Lei.

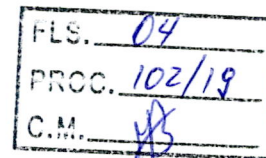
Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 075/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender a prestação de serviços em cirurgias de catarata, exames de eletroneuromiografia e Ressonância Nuclear Magnética com sedação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	450.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto através do excesso de arrecadação de recursos vinculados à saúde, transferidos da Secretaria de Estado da Saúde – DRS III ao Fundo Municipal de Saúde – Emendas Parlamentares 2018.029.006-4 e 2018.881.003-8, conforme disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.



FLS.	05
PROC.	102/19
C.M.	18

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho
Documento 000020285/2018

INSTITUIÇÃO PROPONENTE
 Número do PT: 0278 NIS Processo: 8423
 Órgão/Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
 CNPJ: 45.276.128/0001-10
 Atividade Econômica:
 Endereço: Rua São Bento Número:
 Município: Araraquara CEP: 14601901
 Telefone: 33015000
 Email: conveniossaude@araraquara.sp.gov.br
 Conta Corrente: Banco: 001 Agência: 00082 Número C/C: 000966649 Praça de Pagamento: Araraquara
 Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO

CPF	Reg. Profissional	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
054.318.288-60	COREN 29010	Elisna Aparecida Mori Honain	Autoridade Beneficiária	Secretária Municipal de Saúde	gabinetesaude@araraquara.sp.gov.br
279.421.368-76		Isabel Cristina Magalhães dos Santos	Administrador de Convênios Beneficiário	Técnico Administrativo responsável por Convênios	conveniossaude@araraquara.sp.gov.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO
Histórico do Município
 Araraquara é uma importante cidade da região central do Estado de São Paulo e se localiza a 273 km da capital. A área total do município é de 1.011 km² (SEADE) e sua área urbana, definida por Lei Municipal é de 77,54 km². O Distrito Sede com área de 60,84 km² e o Distrito de Vila Xavier ocupando a área de 16,70 km². Limita-se ao Norte com os municípios de Ribeirão Preto e Tupacatiuna; ao Nordeste com Dobra da Guariba; ao Nordeste com Américo Brasiliense, Rincão e Santa Lúcia; ao Sul com Boa Esperança do Sul e Ribeirão Bonito; ao Sudoeste com Nova Europa; ao Sudeste com Itabé, ao Leste com São Carlos e a Oeste com Matão. A população estimada é de 230.770 habitantes (Informado pelo PNS/MS), com uma densidade demográfica de 207,90 hab/km². Araraquara possui uma posição territorial estratégica e eficiente sistema de transportes, com destaque para a moderna rodovia Washington Luís, que se liga em direção à Capital, com as vias Anhanguera e Bandeirantes. A agropecuária avançada e vanguarda científica são marca da Região. A agropecuária se destaca com a produção de cana-de-açúcar, laranja, carne bovina e de frango. Em Araraquara está localizada a maior empresa de sucos cítricos do Brasil, além de importantes usinas sucroalcooleiras. No contorno do município existem ainda indústrias relevantes nas áreas metalomecânica, metalúrgica, aeronáutica, têxtil e de alimentos e bebidas. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) para o ano 2.013 é de 0,815, índice considerado muito alto. O IDHM é medido nos quesitos longevidade, renda e educação, nos quais o município pontuou respectivamente: 0,877, 0,788, 0,782, alcançando a 14ª Posição na Classificação Nacional (Fonte: Atlas IDHM 2013, Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas com dados do Censo demográfico 2010, feito pelo IBGE). O PIB per capita do município é de R\$ 13.836,51 (2011); a percentagem da população em extrema pobreza é: 1,13 (2010) e a percentagem da população com plano de saúde é 52,50 (Dezembro / 2014). A Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e mais era 3,62% em 2010 (Fundação SEADE). Os indicadores da Fundação SEADE apontam o rendimento médio das pessoas responsáveis pelos domicílios particulares permanentes (em reais correntes) 1.797,41 e a renda per capita (em reais correntes) 891,74, em 2010. A Taxa de desemprego 16 anos e +, em 2010, foi 6,97 e Taxa de trabalho Infantil 6,11 em Araraquara (Fundação SEADE). O Município de Araraquara compõe o Colegiado de Gestão Regional Central vinculado ao DRS III, com os municípios: Góvilos Peixoto, Rincão, Metuch, Américo Brasiliense, Santa Lúcia, Trabiçu e Boa Esperança. Atualmente a rede básica municipal de saúde é composta 41 equipes de saúde da família sendo 10 Unidades Básicas modelo tradicional (USF) e 31 equipes saúde da família distribuídas 23 unidades de saúde (PSP), 2 Unidades de Pronto Atendimento. Possuem equipes de Saúde Bucal: 09 unidades de saúde tradicionais, 14 equipes de saúde da família e 1 Unidade de Pronto Atendimento. Entre outros programas do Ministério da Saúde.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Objeto
 Custeio: Objeto 1 - Prestação de serviços - Cirurgias de Catarata (Facoemulsificação com implante de Lente Dóbrável) - Realização de 369 (trezentos e sessenta e nove) procedimentos. Objeto 2 - Prestação de serviços - Cirurgias de Catarata (Facoemulsificação com implante de Lente Dóbrável) - Realização de 288 (duzentos e oitenta e oito) procedimentos. Investimento: Objeto 1 - Aquisição de 1 Veículo / Ambulância - tipo furgão ou Minivan
Objetivo
 Objetivo 1, 2 e 3 - Com o custeio para Prestação de Serviços objetivamos minimizar a quantidade de pacientes em fila de espera para procedimentos eletivos. Estimamos a realização de 649 (seiscentos e quarenta e nove) Cirurgias de Catarata (Facoemulsificação com implante de Lente Dóbrável) e 288 (duzentos e oitenta e oito) exames de Eletroencefalografia e 55 (cinquenta e cinco) exames de Ressonância Nuclear Magnética com Sedação; e com isso atenderemos significativamente a demanda reprimida atualmente. Investimento: Objeto 1 - Com a aquisição da ambulância objetivamos a reestruturação da frota municipal e sua devida manutenção, procurando propiciar a população que depende desta oferta gratuita, uma melhor qualidade de vida através de uma sistema de transporte de saúde satisfatório.
Justificativa
 Custeio: Objeto 1 - Cirurgias de Catarata (Facoemulsificação com implante de Lente Dóbrável) - Realização de 649 procedimentos. Apesar de estarmos realizando diversas ações para minimizar o custo: Objeto 1 - Cirurgias de Catarata (Facoemulsificação com implante de Lente Dóbrável) - Realização de 369 procedimentos eletivos, e com os valores da referida emenda, quantitativa de pacientes em fila de espera para procedimentos eletivos, a demanda para realização de Cirurgias de Catarata ainda é bastante elevada, e com os valores da referida emenda, objetivamos diminuir sensivelmente este número, haja em torno de 1.000 pessoas diagnosticadas e aguardando pelo procedimento, e, com tal ação, minimizar os reflexos negativos que esta patologia traz para os usuários. Considerando que temos serviço credenciado para a realização de procedimentos - Santa Casa de Araraquara, com base no valor descrito na Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos, Medicamentos e QPM de SUS), atualmente em R\$ 771,60, os valores descritos pelas Emendas em referência, permitirá que sejam realizados de 649 procedimentos - o pequeno valor excedente será coberto com recursos próprios do município para atender a meta proposta. Objeto 2 - Exames de Eletroencefalografia (288) e de Ressonância Nuclear Magnética com Sedação (55) - Realização de 343 procedimentos. Temos uma demanda bastante importante para os respectivos exames, que requerem ser minimizados ou até zeradas em curto espaço de tempo para garantirmos que as necessidades de saúde desses pacientes sejam plenamente satisfeitas, para tanto pretendemos utilizar a emenda parlamentar, e, com os valores inicialmente pesquisados para abertura de processo licitatório para contratação dos referidos procedimentos, estimamos que sejam realizados: 288 exames de Eletroencefalografia e 55 exames de Ressonância Nuclear Magnética - como se tratam de valores estimados, podendo ocorrer oscilações quando da realização do Certame, eventual necessidade de complementação dos recursos para realização do quantitativo proposto, serão remunerados com recursos próprios do município. Investimento: Objeto 1 - Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção. O Transporte Sanitário Eletivo é de grande importância para a administração, pois o paciente sem diagnóstico se utiliza muito mais das estruturas públicas de saúde com tratamentos paliativos, mas, principalmente, a benefício de fato recarrega a expectativa do paciente que terá seu tratamento eficientemente proposto, melhorando assim sua qualidade de vida. Considerando o recurso disponibilizado pela referida Emenda Parlamentar, e, com os valores em referência, atendimentos eletivos não requer assistência médica dentro de um reduzido espaço de tempo. Essa modalidade de transporte é voltada ao usuário que demanda serviços de saúde e que não apresenta risco de vida, nem necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento. Em média, entre pacientes e acompanhantes, são transportadas 1.500 pessoas/mês - 18.000 pessoas/ano, os veículos disponíveis hoje não conseguem atender a tal necessidade, sendo necessário, por muitas vezes, locar veículos para atender a demanda de pacientes (principalmente para os que tem dificuldade ou não conseguem desambular). A aquisição de veículo novo, além de aumento de potencialidade de atendimento poderá permitir um uso mais equânime dos demais veículos, e com isto, desonerar os custos com manutenção (cada vez mais elevados, pelo tempo de uso e precariedade dos mesmos, como descrito acima).

METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Realizar 649 Cirurgias de Catarata	Aditivo Contratual ao Prestador de Serviço Credenciado (Santa Casa Araraquara CNES 2082527); Criação/Abertura de Agenda; Convocação dos pacientes já diagnosticados para realização dos procedimentos;	Relatório com a listagem dos pacientes que realizaram as cirurgias de catarata - APAC;	Esperamos com o esse valor realizar 649 procedimentos (Facoemulsificação com implante de Lente Dóbrável) em pacientes que já estão diagnosticados e aguardando vaga para serem submetidos a cirurgia.
Realizar 288 Exames de Eletroencefalografia	Abertura de Processo Licitatório para Prestador de Serviço Especializado; Contrato; Criação/Abertura de Agenda; Convocação dos pacientes já diagnosticados para realização dos procedimentos;	Relatório com a listagem dos pacientes que realizaram os exames. Fonte: Saúde Simples, sistema interno.	Esperamos com o esse valor realizar 288 procedimentos/ Exames de Eletroencefalografia em pacientes que já estão diagnosticados e aguardando vaga.
Realizar 55 Exames de Ressonância Nuclear Magnética com Sedação	Abertura de Processo Licitatório para Prestador de Serviço Especializado; Contrato; Criação/Abertura de Agenda; Convocação dos pacientes já diagnosticados para realização dos procedimentos;	Relatório com a listagem dos pacientes que realizaram os exames. Fonte: Saúde Simples, sistema interno.	Esperamos com o esse valor zerar a fila de espera podendo realizar os 55 procedimentos/ Ressonância Nuclear Magnética (com sedação) dentre esses pacientes muitos aguardam o exame para fechamento de diagnóstico e para definição da conduta terapêutica a ser adotada.
Ampliar em 15% a frota municipal de ambulâncias de simples remoção, atualmente com 7 veículos.	Abertura de Processo Licitatório para Aquisição do Veículo; Aquisição;	Relatórios com nº de viagens realizadas, relatórios de frota; (ambos relatórios internos)	Ampliar em 15% a frota municipal;
Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Alcançar 75% de índice de Satisfação de Usuários entre Ótimo e Bom - Catarata	Aplicação de pesquisa de satisfação em 100% dos usuários submetidos aos procedimentos; Tabulação dos dados da pesquisa e satisfação;	Quantidade de Usuários com avaliação Ótima e Bom; Quantidade Total de Usuários que participaram da pesquisa (pctes submetidos aos procedimentos x 100);	Obter pelo menos 75% de Avaliação positiva (Bom/ Ótimo);
Alcançar 75% de índice de Satisfação de Usuários entre Ótimo e Bom - Eletroencefalografia	Aplicação de pesquisa de satisfação em 100% dos usuários submetidos aos procedimentos; Tabulação dos dados da pesquisa e satisfação;	Quantidade de Usuários com avaliação Ótima e Bom; Quantidade Total de Usuários que participaram da pesquisa (pctes submetidos aos procedimentos x 100);	Obter pelo menos 75% de Avaliação positiva (Bom/ Ótimo);

FLS. 07
 PROC. 102/19
 C.M. JB



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho
Documento 0000020285/2018

Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Alcançar 75% de índice de Satisfação de Usuários entre Ótimo e Bom - Ressonância	Aplicação de pesquisa de satisfação em 100% dos usuários submetidos aos procedimentos; Tabulação dos dados da pesquisa e satisfação;	Quantidade de Usuários com avaliação Ótima e Bom; Quantidade Total de Usuários que participaram da pesquisa (pctes submetidos aos procedimentos x 100);	Obter pelo menos 75% de Avaliação positiva (Bom/ Ótimo);
Melhorar a qualidade de atendimento	Inclusão do veículo novo na agenda de transporte de pacientes; Garantir uma estrutura de acesso a saúde para os pacientes SUS dependentes, através de um veículo moderno, bem equipada com mais conforto e segurança.	Relatórios sistema interno com os agendamentos e realização das viagens mensal; Apresentar uma relação mensal dos pacientes transportados;	Com 1(um) veículo será possível o atendimento em um tempo oportuno melhor que o atual garantindo que a assistência ofertada ocorra com maior fluidez; Possibilitará a realização de manutenção periódica na frota; e com isso maior tempo de veículos em transporte sanitário ativo;

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Proponente	%	Concedente	%	Etapa	%
1	Custeio - Prestação de Serviços / Objeto 1 - Aditivo com Prestador Credenciado Tabela SUS;	30						
2	Custeio - Prestação de Serviços Objeto 2 e 3 - Cotação / Licitação / Contrato;	60						
3	Investimento - Cotação / Licitação	45						
4	Custeio - Prestação de Serviços - Cirurgias Cataratas / Execução	0	0,00		500.000,00	66,66	500.000,00	66,66
5	Custeio - Prestação de Serviços - Exames Eletroreuro / Execução	0	0,00		95.000,00	12,66	95.000,00	12,66
6	Custeio - Prestação de Serviços - Exames Ressonancia / Execução	0	0,00		55.000,00	7,33	55.000,00	7,33
7	Investimento - Aquisição de Veículo	0	0,00		100.000,00	13,33	100.000,00	13,33
			0,00		750.000,00	99,98	750.000,00	99,98

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%	Aplicado	%
1	CUSTEIO	CUSTEIO	Execução da Prestação de Serviços - Objeto 1	0,00	0,00	500.000,00	66,66	500.000,00	66,66
2	CUSTEIO	CUSTEIO	Execução da Prestação de Serviços - Objeto 2	0,00	0,00	95.000,00	12,66	95.000,00	12,66
3	CUSTEIO	CUSTEIO	Execução da Prestação de Serviços - Objeto 3	0,00	0,00	55.000,00	7,33	55.000,00	7,33
4	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	Aquisição de Veículo	0,00	0,00	100.000,00	13,33	100.000,00	13,33
				0,00	0,00	750.000,00	99,98	750.000,00	99,98

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	750.000,00	100,00	0,00	0,00	750.000,00	99,98	750.000,00
	750.000,00	100,00	0,00	0,00	750.000,00	99,98	750.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO
 Início: A partir da data de assinatura do Ajuste
 Duração: 10 meses.
 Término: 31/12/2018

DECLARAÇÃO
 Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que investe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
24/04/2018	029.139.048-07	Eloiso Vieira Assunção Filho	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete
24/04/2018	021.229.298-63	Antonio Rugolo Junior	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário Adjunto
24/04/2018	017.636.088-32	Antonio Martins de Oliveira	DRS III - Araraquara	Diretor Técnico de Saúde III
24/04/2018	026.381.168-90	Edson Antonio Edinho da Silva	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA	Prefeito Municipal

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI-SES/SP.

FLS.	08
PROC.	102/19
C.M.	MB

G333010914241751010
01/03/2019 09:17:06



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 82-5
Conta corrente 96664-9 MUNICIPIO DE ARARAQUARA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/01/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2019		0082	00032	632 Ordem Bancária	201.902.280.037.663	150.000,00 C	
01/03/2019		0082	00032	632 Ordem Bancária	201.902.280.037.664	300.000,00 C	
01/03/2019		0000	00000	999 S A L D O			450.000,00 C

Invest.com Resgate Autom.

Saldo	23.602,08 C
Juros	473.602,08 C
Data de Debito de Juros	0,00
IOF	29/03/2019
Data de Debito de IOF	0,00
	01/03/2019

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	23.602,08
-------------------	-----------

Transação efetuada com sucesso por: J8140320 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 242 – DOE – 29/12/18 - seção 1 – p.58

Poder Executivo
Seção I

FLS.	09
PROC.	102/19
D.M.	JS

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 97, de 28-12-2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo de aplicação dos recursos liberados em decorrência de Convênios ou Termos Aditivos firmados entre esta Pasta e as Prefeituras Municipais, Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e Consórcios Intermunicipais, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando:

Que o prazo concedido para aplicação dos recursos repassados mediante Convênios e Termos Aditivos às Prefeituras Municipais, Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e Consórcios mostrou-se insuficiente Resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31-12-2019, o prazo para aplicação dos recursos que foram ou vierem a ser liberados em decorrência de Convênios e Termos Aditivos firmados, nos exercícios de 2017 e 2018, entre a Secretaria de Estado da Saúde e as Prefeituras Municipais, as Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e os Consórcios Intermunicipais.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	10
PROC.	102/19
C.M.	18

DESPACHOS

Processo nº 102/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 07 MAR 2019	Prazo para apreciação: 08 ABR 2019	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 07 de março de 2019.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
 Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, _____ 08 MAR. 2019


TENENTE SANTANA
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
 Araraquara, ... 12 MAR. 2019

.....
Presidente

Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, _____ 12 MAR. 2019


 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	011
Proc.	102/2019
Resp.	<i>[Signature]</i>

PARECER Nº

108

/2019

Projeto de Lei nº 75/2019

Processo nº 102/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços em cirurgias de catarata, exames de eletroneuromiografia e ressonância nuclear magnética com sedação, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

08 MAR. 2019

[Signature]

Paulo Landim
Presidente da CJLR

[Signature]

Lucas Grecco

[Signature]

José Carlos Porsani



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	12
Proc.	102/2019
Resp.	CA

PARECER Nº 063 /2019

Processo nº 102/2019

Projeto de Lei nº 75/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços em cirurgias de catarata, exames de eletroneuromiografia e ressonância nuclear magnética com sedação, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.


No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 08 MAR. 2019



Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO



Elias Chediek



Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

Folha	13
Proc.	102/2019
Resp.	Luiz

PARECER Nº

027

/2019

Projeto de Lei nº 75/2019

Processo nº 102/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços em cirurgias de catarata, exames de eletroneuromiografia e ressonância nuclear magnética com sedação, e dá outras providências.


Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.


Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 08 MAR. 2019



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Jéferson Yashuda



Zé Luiz (Zé Macaco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 014
Proc. 102/2019
Resp. [assinatura]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 12 de março de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 075/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 075/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender à prestação de serviços em cirurgias de catarata, exames de eletroneuromiografia e Ressonância Nuclear Magnética com sedação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	450.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto através do excesso de arrecadação de recursos vinculados à saúde, transferidos da Secretaria de Estado da Saúde – DRS III ao Fundo Municipal de Saúde – Emendas Parlamentares 2018.029.006-4 e 2018.881.003-8, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de

[Assinaturas em azul]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 015
Proc. 102/2019
Dest. Araraquara

julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 12 MAR. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Aprovado
Araraquara, 12 MAR. 2019

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 061/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 075/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender à prestação de serviços em cirurgias de catarata, exames de eletroneuromiografia e Ressonância Nuclear Magnética com sedação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	450.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto através do excesso de arrecadação de recursos vinculados à saúde, transferidos da Secretaria de Estado da Saúde – DRS III ao Fundo Municipal de Saúde – Emendas Parlamentares 2018.029.006-4 e 2018.881.003-8, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	017
Proc.	102/2019
Resp.	Manço

Ofício nº 034/2019-DL

Araraquara, 13 de março de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões ordinárias realizadas no dia 12 de março de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
052/2019	007/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Denomina Maria do Carmo Valério Alves dispositivo viário e área verde do Município.
053/2019	067/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
054/2019	068/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
055/2019	069/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
056/2019	070/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
057/2019	071/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
058/2019	072/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
059/2019	073/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
060/2019	074/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.
061/2019	075/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
062/2019	009/2019	Vereadora Thainara Faria	Denomina "Nair Damásio Claudino" a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Victorio de Santi, neste município.
063/2019	030/2019	Vereador Delegado Elton Negrini	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Bento de Abreu – Plantador de Cidades", a ser celebrado anualmente no dia 17 de agosto, e dá outras providências.
064/2019	076/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
065/2019	077/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
066/2019	247/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa Araraquara 2050 e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 018
Proc. 102/2019
Esp. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 005/2019

Em 04 de abril de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 102/2019
A Gerência de Gestão da Informação
para os devidos fins.

09/04/2019
[assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
900	27/02/2019	044/19	001/19
901	27/02/2019	045/19	013/18

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.483	26/02/2019	031/19	285/18
9.484	26/02/2019	032/19	318/18
9.485	27/02/2019	048/19	057/19
9.486	27/02/2019	049/19	058/19
9.487	27/02/2019	050/19	059/19
9.488	27/02/2019	051/19	060/19
9.490	07/03/2019	039/19	008/19
9.491	13/03/2019	060/19	074/19
9.492	15/02/2019	053/19	067/19
9.493	15/03/2019	054/19	068/19
9.494	15/03/2019	055/19	069/19
9.495	15/03/2019	056/19	070/19
9.496	15/03/2019	057/19	071/19
9.497	15/03/2019	058/19	072/19
9.498	15/03/2019	059/19	073/19
9.499	15/03/2019	061/19	075/19
9.501	15/03/2019	064/19	076/19

12:37 05/04/2019 09:36:09 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA

NR



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.502	15/03/2019	065/19	077/19
9.503	18/03/2019	046/19	287/18
9.504	20/03/2019	075/19	089/19
9.505	20/03/2019	074/19	087/19
9.506	21/03/2019	072/19	091/19
9.507	21/03/2019	071/19	090/19
9.508	21/03/2019	070/19	088/19
9.509	26/03/2019	052/19	007/19
9.510	26/03/2019	062/19	009/19
9.511	26/03/2019	063/19	030/19
9.512	27/03/2019	080/19	106/19
9.513	27/03/2019	081/19	109/19
9.514	27/03/2019	082/19	110/19
9.515	28/03/2019	083/19	104/19
9.516	28/03/2019	079/19	103/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	019
Proc.	102/2019
Resp.	<i>[Signature]</i>

LEI Nº 9.499

De 15 de março de 2019

Autógrafo nº 061/19 – Projeto de Lei nº 075/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 (doze) de março de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender à prestação de serviços em cirurgias de catarata, exames de eletroneuromiografia e Ressonância Nuclear Magnética com sedação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	450.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto através do excesso de arrecadação de recursos vinculados à saúde, transferidos da Secretaria de Estado da Saúde – DRS III ao Fundo Municipal de Saúde – Emendas Parlamentares 2018.029.006-4 e 2018.881.003-8, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	029
Proc.	102/2019
Resp.	Marina

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").